

## IMPUGNAÇÃO ao EDITAL/Assist.Adm

1 mensagem

Rogélio Santos [REDACTED]

10 de abril de 2019 08:47

Para: "cecane@ufba.br" <cecane@ufba.br>, "ouvidoria@fapex.org.br" <ouvidoria@fapex.org.br>, "cbastos@fapex.org.br" <cbastos@fapex.org.br>, "vreis@fapex.org.br" <vreis@fapex.org.br>, "roliveira@fapex.org.br" <roliveira@fapex.org.br>, "diretoria@fapex.org.br" <diretoria@fapex.org.br>, "igsilva@ufba.br" <igsilva@ufba.br>, "arlei@ufba.br" <arlei@ufba.br>, "selma.goes@ufba.br" <selma.goes@ufba.br>

À FAPEX e Universidade Federal da Bahia/Escola de Nutrição

Srs. (as), bom dia

Eu, Rogélio da Conceição Santos, cidadão inscrito no [REDACTED], com fundamento no direito de petição e no Art. 37 *caput* da Constituição Federal, notadamente quanto aos princípios da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade**, apresento impugnação ao edital do processo seletivo público de assistente administrativo (em anexo) e também solicitação de esclarecimentos/retificações, com base nos seguintes argumentos:

1. O Edital reza: " 4.2.1. Experiência - a) Experiência **mínima** comprovada **de 02 (dois)** anos na área administrativa." Porém, é notório que a Lei Federal 11.644, de 10 de março de 2008 (anexa), altera a CLT (forma de contratação do selecionado [a] no processo) e proíbe o empregador de exigir experiência prévia por tempo superior a 6 (seis) meses no mesmo tipo de atividade.
2. O Edital reza: "1. Preâmbulo - Justifica-se a contratação de profissional para cargo administrativo sob o regime celetista **por prazo indeterminado** em razão..." e contrariamente em "2.4. Regime de contrato: Contrato de Trabalho **por tempo determinado** (Art. 443, §2º, a, CLT)..." . Questiona-se, qual será o prazo de contratação do selecionado (a), em período determinado ou indeterminado?
3. Essas divergências e excesso na exigência da experiência (para um cargo com atribuições relativamente pouco complexas) **ferem a isonômica competitividade** entre os profissionais que desejem disputar essa função pública.


Ante o exposto, e ao direito do cidadão fiscalizar os atos da Administração Pública direta e indireta, requiro a correção dos atos elencados em "1" e "2" praticados no Edital ou se assim não entender, que a FAPEX/UFBA analise o cancelamento do documento, com posterior publicação dum novo Edital com as devidas adequações, correções de divergências.

Certo de que a Universidade Federal da Bahia e a FAPEX são cumpridoras dos mandamentos Constitucionais e demais diplomas legais, aguardo um retorno com a confirmação do recebimento desta minha solicitação.

Atenciosamente,

Rogélio da Conceição Santos  
[REDACTED]

2 anexos

 L11644.pdf  
145K

EDITAL FAPEX.pdf